

Assunto: Fwd: RES: Esclarecimento - Pregão Eletrônico N° 020/2023
De: Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>
Data: 20/03/2023 13:33
Para: Max Estevam <max.estevam@santiagoocintra.com.br>

Boa tarde,

Edital será suspenso para fins de revisão do Termo de Referência.

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Superintendência de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: RES: Esclarecimento - Pregão Eletrônico N° 020/2023
Data:Fri, 17 Mar 2023 08:15:12 -0300
De:Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>
Para:Max Estevam <max.estevam@santiagoocintra.com.br>

Bom dia,

acuso recebimento.

Conforme cláusula 18.6 do Edital: "O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos".

Prazo para resposta: 20/03/2023.

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Superintendência de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

Em 16/03/2023 17:48, Max Estevam escreveu:

Prezado Sr(a). Pregoeiro (a),

Abaixo segue solicitação de esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2023;

O Edital visa à futura aquisição de serviço de licença de software geodédico e fotogramétrico. No dia 18/02/2021 o Plenário do STF decidiu que o licenciamento de softwares será tributado pelo ISS e excluiu a incidência do ICMS nessas operações. Tal decisão inclui tanto os softwares de prateleira (ofertados no varejo) como os por encomenda

(personalizados de acordo com as necessidades do adquirente)

(...) A questão foi discutida no julgamento conjunto de duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs 5659 e 1945).

Portanto, conforme a legislação vigente, os Softwares devem ser faturados como Licença de Uso de Software e sujeitos a ISS e não ICMS, ou seja, o Software será faturado como prestação de serviço. Há algum problema no faturamento ser realizado desta forma?



Max Estevam

Comercial - Licitações
(16) 3965-8220 |
santiagoocintra.com.br



De: Max Estevam

Enviada em: quinta-feira, 16 de março de 2023 14:06

Para: licitacoes@santaluzia.mg.gov.br

Assunto: Esclarecimento - Pregão Eletrônico N° 020/2023

Prezado Sr(a). Pregoeiro (a),

Abaixo segue solicitação de esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2023;

1. Referente ao item Garantias, é solicitado que "O fabricante deverá possuir uma central de atendimento tipo 0800 ou que aceite ligações a cobrar para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema". Considerando que os itens ofertados são softwares e que a empresa licitante possui suporte técnico que pode ser associado via e-mail, entendemos que este item não se aplica a este pregão. Estamos certos em nosso entendimento?
2. Referente ao Modelo para Composição de Proposta, o modelo que deve ser enviado na proposta inicial juntamente com os documentos de habilitação é o que consta no ANEXO II do referido edital?

Atenciosamente,